

Posse de Servidores Sem Vínculo e Requisitados que NÃO estejam em exercício na SEEC

<https://www.economia.df.gov.br/category/gestao-de-pessoas/concursos/>

Acesse o site da SEEC

GESTÃO DE PESSOAS

CONCURSOS PÚBLICOS, na aba Posse

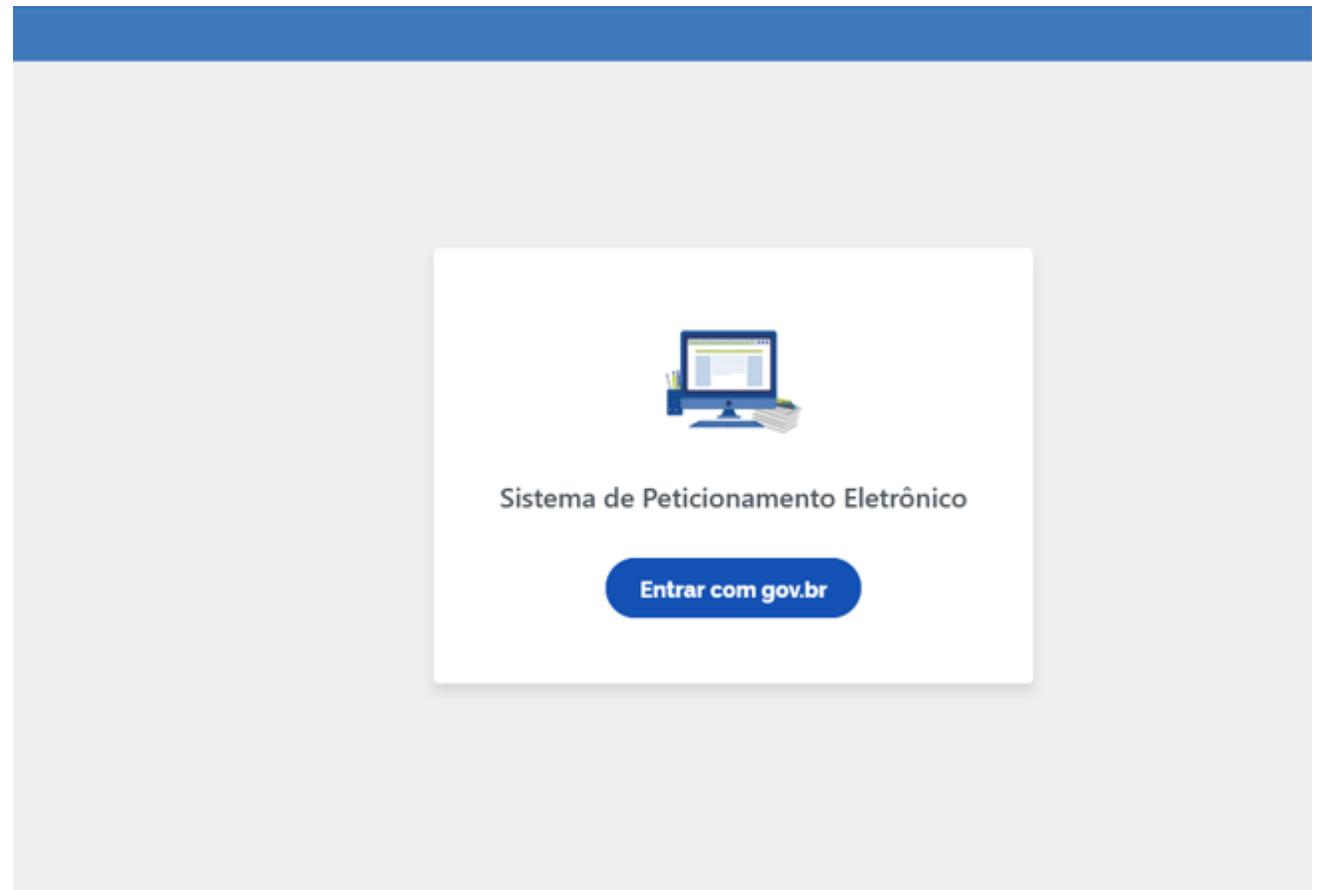
Relação de Documentos para admissão de Cargos em Comissão

• **Veja a documentação necessária**

<https://sistemas.df.gov.br/SPE/Peticionamento?Formularioid=39>

• **Acesse o Formulário de Peticionamento Eletrônico de posse**

Clique em
sistema de
peticionamento
eletrônico –
Entrar com
gov.br



Digite seu CPF para
criar ou acessar sua
conta gov.br



gov.br

Uma **conta gov.br** garante a identificação de cada cidadão que acessa os serviços digitais do governo

Identifique-se no gov.br com:

Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

[Continuar](#)

Outras opções de identificação:

- Login com QR code NOVO
- Seu banco
- Seu certificado digital
- Seu certificado digital em nuvem

[Entenda a conta gov.br](#)

Preencha o formulário,
das declarações e
anexe os documentos
comprobatórios para a
posse, clique em
peticionar

Peticionamento

[Voltar](#)

Título	Posse eletrônica para Servidores nomeados para Cargo Comissionado (servidor sem vínculo ou exercício)
Descrição	Documentação necessária à Posse eletrônica para Servidores nomeados para Cargo Comissionado (servidor sem vínculo ou exercício).
Órgão	Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal <input type="text"/>
Unidade	SEEC/SEALOG/SUAG/COGEP/CAS - Central de Atendimento ao Servidor <input type="text"/>

ATENÇÃO:

Você deve sempre selecionar o órgão para o qual está tomando posse.

1. CADASTRO PESSOAL DE SERVIDORES NOMEADOS

DADOS PESSOAIS:

NOME COMPLETO: *

Após peticionar, você receberá em seu e-mail o número do processo gerado

Esse processo será gerado automaticamente na unidade Central de Atendimento ao Servidor CAS/COGEP/SUAG/SEALOG/SEEC

Após esses passos, a CAS analisará seu processo e disponibilizará os documentos de posse para sua assinatura eletrônica

Para que possa assinar os documentos eletrônicos disponibilizados pela CAS, você também precisa obrigatoriamente se cadastrar como usuário externo no link

Link para cadastro como usuário externo no SEI:

<https://www.portalsei.df.gov.br/>

Usuário Externo SEI-GDF

Por que se cadastrar no SEI-GDF? O Cadastro de USUÁRIO EXTERNO serve para a **assinatura** de contratos, convênios, termos, acordos e outros documentos junto ao Governo do Distrito Federal, e, também, para permitir a consulta de processos.

O USUÁRIO EXTERNO é pessoa física que não integra o Governo do Distrito Federal que, mediante cadastro prévio, é concedido o acesso a processos e a assinar documentos em nome próprio ou como representante legal de pessoa jurídica ou de outra pessoa física.

[Ver o Manual de Cadastro](#)

[Acessar o SEI-GDF](#)

>> Para se cadastrar como Usuário Externo SEI-GDF, verifique abaixo os passos que deve seguir:

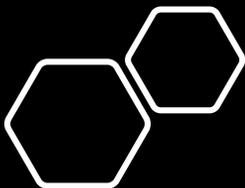
PASSO 1

PASSO 2

PASSO 3

PASSO 4

PASSO 5



- Você receberá um e-mail com o título “**Liberação de Assinatura Externa**” no Processo Sei (número do Processo) Click no link do e-mail recebido e vá para a tela de login do SEI

No ambiente SEI, clique no ícone da caneta para assinar virtualmente

O sistema exibirá a tela de Acesso para Usuários Externos. Clicar no link [Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#).

Figura 4-Tela de acesso ao ambiente de usuário externo, uma seta indica o link [Clique aqui se você ainda não está cadastrado](#)

Preencher os dados do cadastro, conforme imagem abaixo, informando os dados pessoais e o e-mail/senha para acesso ao SEI-GDF: